

Interpelação Escrita

Deputado José Maria Pereira Coutinho

“A questão da segurança das pessoas e bens nas pontes da RAEM”

Nos últimos dez anos, a **Ponte de Amizade** tem sido palco de um número preocupante e repetido de acidentes rodoviários graves, com múltiplas vítimas mortais e feridos graves, maioritariamente envolvendo motociclistas. Essa realidade coloca em evidência uma fragilidade estrutural e de segurança que não pode continuar a ser ignorada, afectando directamente a vida e a integridade física dos cidadãos e turistas.

O nosso **Gabinete de Atendimento aos Cidadãos** tem recebido regularmente queixas de cidadãos invocando alguns factores de risco destacando-se a mistura de tráfego de automóveis ligeiros, veículos pesados com os motociclos que circulam sem corredores próprios, as condições meteorológicas adversas (vento forte, chuva). Os motociclistas constituem um grupo altamente vulnerável ao circularem da esquerda para a direita do referido tabuleiro e muitas vezes no centro.

Ao contrário do que acontece na Ponte Sai Van e na nova Ponte Macau, que dispõem de corredores exclusivos para motociclos, devidamente sinalizados e separados do tráfego de veículos maiores, a Ponte de Amizade não tem faixas próprias para a circulação dos motociclistas e condições de segurança comparáveis para a circulação de quatro rodas. Essa disparidade estrutural contribui para a elevada sinistralidade registada ao longo da última década.

Face à gravidade dos acidentes e à perda de vidas humanas que têm ocorrido na Ponte da Amizade impõe-se medidas de protecção urgente que proporcione o desvio permanente da circulação de motociclos da Ponte de Amizade para a Ponte Sai Van e para a nova Ponte Macau. Com isso, salvam-se vidas humanas, reduzindo drasticamente o risco de acidentes mortais dá-se melhor aproveitamento das infra-estruturas já existentes (Pontes Sai Van) e projectadas para garantir a segurança dos motociclistas e evita-se a convivência perigosa entre veículos pesados, automóveis e motociclos na Ponte de Amizade.

De referir que a Ponte Nobre de Carvalho apresenta uma idade avançada, com uma estrutura sujeita a desgaste natural e a solicitações mecânicas quase diárias,

especialmente provocadas pela circulação de veículos pesados e autocarros, que exercem pressão excessiva sobre os pavimentos, vigas e elementos de suporte. A manutenção corrente, por si só, não consegue compensar o desgaste acentuado causado por tráfego de grande tonelagem, colocando em risco a durabilidade a longo prazo e a própria segurança da via.

Por essa razão, coloca-se uma questão de grande relevância pública, sendo mais adequado e seguro limitar a circulação na Ponte Nobre de Carvalho apenas a veículos ligeiros, proibindo a passagem de autocarros e camiões pesados, de modo a preservar a estrutura, prolongar a sua vida útil e reduzir riscos de degradação acelerada.

1. Com base nos dados estatísticos oficiais dos últimos dez anos, medidas serão adoptadas para eliminar este risco desviando a circulação dos motociclos para o tabuleiro inferior da Ponte Sai Van e para as faixas próprias do tabuleiro da Ponte Macau?

2. Com base em pareceres técnicos oficiais sobre o estado estrutural e a longevidade da Ponte Nobre de Carvalho, que avaliação faz o Governo acerca do impacto provocado pela circulação diária de camiões pesados e autocarros na degradação da infra-estrutura não sendo melhor adoptar a medida de proibir a circulação de veículos pesados e autocarros, permitindo apenas a passagem de veículos ligeiros?

3. Que medidas concretas e com que prazo de execução o Governo de Macau prevê adoptar para reordenar o tráfego nas quatro pontes, garantindo condições de segurança adequadas aos motociclistas e pondo termo à repetição de acidentes graves e mortais nas Pontes?